



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 349 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação das solicitações referentes a Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 para o município de Acorizal – MT sendo a proposta Nº 14553312000137202339655 para 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti), na Atenção Primária à Saúde, modalidade Estratégica, vinculada a 03 (três) eSF; a proposta Nº 14553312000137202339660 para 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal e a proposta Nº 14553312000123003 para aquisição de equipamentos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 38 de 27 de julho de 2023, que Dispõe sobre aprovação da solicitação das propostas nº 14553312000137202339655 de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti), na Atenção Primária à Saúde, categoria estratégica, vinculada a 03 (três) eSF; nº 14553312000137202339660 de 01 Equipe de Saúde Bucal e nº 14553312000123003 para aquisição de equipamentos, ao Ministério da Saúde, na Atenção Primária à Saúde, em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023, ao município de Acorizal-MT, região de saúde Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações referentes a Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 para o município de Acorizal – MT, conforme o quadro abaixo:

N.º Solicitações	Descrição	Valor Anual
14553312000137202339655	01 (uma) eMulti modalidade Estratégica, vinculada a 03 (três) eSF	R\$ 84.000,00
14553312000137202339660	01 (uma) Equipe de Saúde Bucal	R\$ 51.579,00
14553312000123003	Aquisição de equipamentos	R\$ 146.109,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT